

RESOLUÇÃO Nº 849, DE 11/06/2015
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 907

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS DOS ANIMAIS NO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 256 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 35 da Resolução nº 256, de 09 de setembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

Art. 35

“ 9 – Defesa de Direitos dos Animais.”

Art. 2º - Compete à Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais manifestar-se sobre proposições dos Vereadores e sugestões legislativas apresentadas por associações, órgãos de defesa dos direitos dos animais, entidades civis organizadas, fundações e autarquias a respeito dos direitos dos animais; acolher representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito municipal, apurar sua procedência e providenciar soluções junto às autoridades competentes; promover políticas combativas aos maus tratos, abusos de qualquer espécie, ferimentos e mutilações contra animais; colaborar para o incentivo à instituição de programas de castração e identificação de animais, promover orientações sobre responsável e controle populacional dos mesmos, acompanhar e fiscalizar ações de Governo Municipal relativas à sua área de atuação, dentre outras correlacionadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de junho de 2015.

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE